

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS COORDENADORIA DE PÓS-DELIBERAÇÃO - CADEL



Processo n.: 958323

Apenso(s) n. 1066580

Data: 14/02/2020

## CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

(art. 154, da Resolução n. 12/2008)

Certifico que a deliberação de 19/02/2019, disponibilizada no Diário Oficial de Contas do dia 20/03/2019, alterada pela decisão que deu provimento parcial ao Recurso n. 1066580, transitou em julgado em 04/02/2020, considerando a(s) certidão(ões) acostada(s) à(s) fl(s). 33 do(s) mencionado(s) Recurso(s).

Giovana Lameirinhas Arcanjo Coordenadora



Executor: M.C.M.B.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS COORDENADORIA DE PÓS-DELIBERAÇÃO - CADEL



Processo n.: 958323

Apenso(s) n. 1066580

Data: 14/02/2020

## TERMO DE ENCAMINHAMENTO DE PROCESSO

Encaminho os presentes autos à(ao) CDM - COORDENADORIA DE DÉBITO E MULTA tomadas as providências cabíveis no âmbito deste setor.

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora



Executor: M.C.M.B.